

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**019/2022**

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de suas legais atribuições, etc.

**Indica,** ao Prefeito Municipal EVANDRO MURA, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao Senhor GILVAN CESAR DE MELO - **Secretário Municipal de Administração e Planejamento** no sentido de realizar estudos **visando elevar o valor do Abono Salarial**.


**Justificativa:**

O Abono salarial é um benefício concedido ao servidor garantido por lei municipal que não incorpora no salário, visando reconhecer e valorizar o trabalho do funcionário público municipal.

É fato de que no neste mês de janeiro de 2022, o Governo Municipal concedeu reajuste de 15%, no salário do servidor, reajuste este que não incide sobre o Abono Salarial. Segundo pesquisas desde 2016 o valor do abono permanece inalterado, sendo estendidos somente os efeitos da lei, não fazendo jus a natureza do abono que é a manutenção e expansão do poder aquisitivo do funcionalismo público municipal.

Sendo assim sugiro estudos para que seja concedido um aumento real no valor do abono, visto que, a os efeitos da lei vencem em 30 de abril de 2022, desta forma, visando à valorização daqueles que trabalham incansavelmente para a manutenção e melhoria dos serviços públicos municipais. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de fevereiro de 2022

  
PAULA TOPPAN  
Vereadora PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
08/02/22

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
04 FEV. 2022  
PROT. N°039  
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)